



SERVIDOR PÚBLICO
JÁ PENSOU NA SUA
APOSENTADORIA?

UM GUIA COMPLETO PARA SEU
PLANEJAMENTO PREVIDENCIÁRIO EM 2025

RAFAEL P MALLMANN

1. INTRODUÇÃO

Parabéns! Eu queria dizer isso antes de você começar sua leitura. Sua iniciativa de baixar este E-book mostra que você é um servidor público atento aos seus direitos. Espero que você faça bom uso deste material e, se precisar de apoio, conte conosco!

Você pode fazer contato com nosso time [clikando aqui.](#)

Servir ao público é uma missão nobre, mas também pode ser repleta de desafios. Com tantas mudanças nas leis, questões burocráticas e preocupações financeiras, é natural que os servidores públicos enfrentem incertezas.

Neste e-book, vou ajudá-lo a entender as principais dores enfrentadas pelos servidores e como resolvê-las com estratégias práticas e seguras. Se você é servidor público, este guia foi feito para você.

Atenciosamente, Rafael P Mallmann.

Considere nos seguir em nossas redes sociais:

INSTAGRAM



YOUTUBE



SITE OFICIAL



2. APOSENTADORIA: ENTENDER E PLANEJAR É ESSENCIAL

O Problema:

Muitos servidores se sentem perdidos com as constantes mudanças nas regras de aposentadoria.

- Como saber se você tem direito à integralidade ou paridade?
- Será que as novas regras de transição são vantajosas para você?
- Vale mais a pena permanecer no plano de cargos e salários antigo?
- É possível escolher o regime jurídico mais vantajoso?
- Quais serão os impactos das mudanças na lei em minha aposentadoria?

A incerteza sobre quando e como se aposentar pode gerar noites de sono perdidas e frustração ao perceber que você poderia estar ganhando mais ou já descansando.

A Solução:

É essencial para resolver esse problema fazer um planejamento previdenciário. Com cálculos personalizados, você pode saber exatamente quando se aposentar, usando qual das regras e qual será o valor do seu benefício. Isso evita surpresas e garante um futuro financeiro seguro.

Jurisprudência Relevante:

- STF – O Supremo Tribunal Federal, através da Súmula Vinculante 33, estabelece que as regras do Regime Geral de Previdência Social sobre aposentadoria especial aplicam-se aos servidores públicos, no que couber, até a edição de lei complementar específica.
- STJ - O Superior Tribunal de Justiça tem reafirmado que a aposentadoria é direito subjetivo do servidor público, decorrente de determinação legal, e está compreendida na exceção prevista no inciso I do parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Não deixe seu futuro à mercê de regras confusas. Agende uma consulta comigo agora, [diretamente no Whatsapp](#), e tenha um plano detalhado para sua aposentadoria, garantindo tranquilidade e segurança financeira [clikando aqui](#).

3. DIFERENÇAS SALARIAIS E PROGRESSÕES NA CARREIRA

O Problema:

Você já sentiu que seu salário não reflete o cargo ou a responsabilidade que você exerce? Muitos servidores enfrentam atrasos ou irregularidades nas progressões salariais, perdendo direitos que demoraram anos para conquistar.

Isso tem um peso ainda maior no momento de organizar sua aposentadoria.

Você trabalhou duro, assumiu responsabilidades, mas não está sendo devidamente recompensado. Essa sensação de desvalorização pode afetar tanto sua motivação quanto seu futuro financeiro.

A Solução:

É possível revisar sua situação funcional e buscar na Justiça os valores eventualmente devidos, corrigindo os atrasos ou diferenças em sua remuneração.

Uma análise detalhada do seu histórico funcional pode identificar tudo o que você tem direito a receber e ajuda-lo a escolher a melhor aposentadoria possível.

Jurisprudência Relevante:

- STF: Tema 396 - Direito adquirido aos critérios da paridade e integralidade no pagamento de pensão por morte de servidor aposentado antes do advento da Emenda Constitucional nº 41/2003, mas falecido durante sua vigência.
- STJ: SUM 633 - A Lei n. 9.784/1999, especialmente no que diz respeito ao prazo decadencial para a revisão de atos administrativos no âmbito da Administração Pública federal, pode ser aplicada, de forma subsidiária, aos estados e municípios, se inexistente norma local e específica que regule a matéria.

Seu salário está correto? Solicite agora uma análise detalhada da sua situação e recupere o que é seu por direito [clikando aqui](#).

4. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS: AS SUAS ESTÃO CERTAS?

O Problema:

Você sabia que os Servidores Públicos, muitas vezes, pagam mais do que deveriam em suas contribuições previdenciárias? E você sabia que muitos Servidores desconhecem o impacto dessas contribuições no cálculo da aposentadoria?

Agora imagine quanto você poderia economizar ou recuperar caso estivesse pagando apenas o necessário. Cada Real a mais recolhido hoje poderia estar investido no seu futuro.

A Solução:

Um estudo jurídico (mapeamento previdenciário) pode identificar possíveis valores pagos a mais e avaliar se há oportunidades para recuperação dessa quantia ou para revisão de um benefício ativo.

Além disso, você pode entender como contribuir estrategicamente para maximizar seu benefício futuro, compreendendo com precisão quanto você deve recolher e qual a repercussão que este valor terá em sua aposentadoria.

Jurisprudência Relevante:

- STF: Tema 343 - Devolução de contribuição previdenciária cobrada de servidor inativo ou pensionista, no período compreendido entre a EC 20/98 e a EC 41/2003.
- Tese Firmada: É devida a devolução aos pensionistas e inativos, perante o Juízo competente para a execução, da contribuição previdenciária indevidamente recolhida no período entre a EC 20/1998 e a EC 41/2003, sob pena de enriquecimento ilícito do ente estatal.

Está pagando mais do que deveria? Descubra agora com um estudo detalhado e maximize o valor do seu benefício futuro [clikando aqui.](#)

5. ACÚMULO DE CARGOS: É POSSÍVEL?

O Problema:

Servidores públicos frequentemente têm dúvidas sobre a legalidade de acumular cargos públicos e os impactos disso em seus benefícios e aposentadoria.

Muitos servidores ficam receosos ao assumir um segundo cargo, temendo processos ou prejuízos futuros. Mas você pode garantir segurança jurídica antes de tomar essa decisão.

A Solução:

Existem regras claras que permitem o acúmulo em situações específicas, mas cada caso precisa ser analisado individualmente para evitar riscos e garantir direitos.

Jurisprudência Relevante:

- STF: Tema 1081 - Possibilidade de acumulação remunerada de cargos públicos, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, quando há compatibilidade de horários.
- Tese Firmada: As hipóteses excepcionais autorizadoras de acumulação de cargos públicos previstas na Constituição Federal sujeitam-se, unicamente, a existência de compatibilidade de horários, verificada no caso concreto, ainda que haja norma infraconstitucional que limite a jornada semanal.

Quer saber se você pode acumular cargos sem problemas? Entre em contato e receba uma orientação jurídica detalhada [clikando aqui](#).

6. ATRASOS NOS PAGAMENTOS E DIREITOS NÃO RECONHECIDOS

O Problema:

Atrasos no pagamento de salários, benefícios ou progressões geram insegurança financeira e comprometem o planejamento de vida do Servidor Público.

Eventuais atrasos salariais não afetam apenas as suas contas, mas também sua confiança na estabilidade da carreira pública. Você pode exigir seus direitos sem complicações.

A Solução:

A legislação garante que o servidor tem direito a receber juros e correção monetária sobre os valores eventualmente atrasados pela administração pública municipal, estadual ou mesmo federal.

Buscar apoio jurídico pode ser a melhor forma de regularizar sua situação.

Jurisprudência Relevante:

- STJ – Tema 611 - O art. 1º-F da Lei 9.494/97, com a redação da Lei 11.960/09, não modificou o termo a quo de incidência dos juros moratórios sobre as obrigações ilíquidas devidas pela Administração ao servidor público, aplicando-se, conseqüentemente, as regras constantes dos arts. 219 do CPC e 405 do Código Civil, os quais estabelecem a citação como marco inicial da referida verba.

Não aceite atrasos. Fale comigo hoje e saiba como exigir seus direitos com segurança e agilidade [clikando aqui](#).

7. MUDANÇAS NA LEI: ELAS AFETAM VOCÊ?

O Problema:

As constantes alterações nas leis ou na interpretação das normas que regem os servidores públicos geram dúvidas e insegurança sobre o impacto nos direitos adquiridos e nos direitos que estão sendo adquiridos.

Afinal de contas, vale a pena permanecer nas regras antigas ou vale a pena optar pelas regras novas?

Cada mudança legislativa pode significar ganhos ou perdas irreversíveis. Entender qual regra é mais vantajosa para você pode fazer toda a diferença no longo prazo.

A Solução:

Estar bem informado e contar com o suporte jurídico adequado pode evitar prejuízos. Um acompanhamento especializado garante que você esteja sempre à frente das mudanças.

Jurisprudência Relevante:

- STF: ADI 2135 - O Supremo valida emenda que flexibilizou regime de contratação de servidores públicos, declarando a constitucionalidade de trecho da Reforma Administrativa de 1998 (Emenda Constitucional 19/1998) que suprimiu a obrigatoriedade de regimes jurídicos únicos (RJU) e planos de carreira para servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas federais, estaduais e municipais.
- Efeitos: A decisão só valerá para futuras contratações, sem a possibilidade de mudança de regime dos atuais servidores. A liminar anteriormente deferida, que havia suspenso a alteração, foi revogada.

Quer proteger seus direitos? Entre em contato e receba atualizações exclusivas sobre as mudanças que impactam sua carreira [clikando aqui](#).

COMO EU POSSO LHE AJUDAR NESSA JORNADA?

Em minha experiência de 17 anos no mercado jurídico, especialmente no ramo previdenciário, sei que o momento de se aposentar pode ser desgastante, custoso e desafiador.

São idas e vindas de documentos, várias regras diferentes, falta de tempo para estudar a melhor opção, e às vezes, quando o servidor está doente, ainda tem que passar por peritos que nem mesmo lhe examinam ou olham direito os seus documentos...eu sei como é isso.

Nesse cenário as dúvidas surgem e o estresse se instala. Por isso, se você puder contar com um profissional é sempre mais prático, rápido e efetivo.

Meu nome é Rafael P Mallmann, tenho 47 anos de idade e sou especialista pós graduado em DIREITO PREVIDENCIÁRIO, atuante da área com mais de 6 mil casos atendidos ao longo dos anos.

Eu sei que você dedicou sua carreira ao serviço público. Agora é hora de garantir que seus direitos sejam respeitados e seu futuro seja tranquilo. Conte comigo, ficarei feliz em te ajudar.

Rafael P Mallmann - OABRS 74.971

CONTATO

 [\(51\) 99988-1716](tel:(51)99988-1716)

 mallmann.advogado@gmail.com

 [Novo Hamburgo-RS](#)

ATENDIMENTO

- online em todo o Brasil
- presencialmente mediante agendamento em Novo Hamburgo-RS